



LOTE 02

Dessa forma, a ausência de cotação justifica-se pela natureza singular e intelectual do serviço, cuja escolha fundamenta-se na notória especialização e na adequação técnica do contratado às necessidades específicas do evento, nos termos da legislação vigente.



VILMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Associação Casa do Artesão

Praça Dom Moura, S/N. Prédio do Centro Cultural
CEP: 55293-550
e-mail: casadoartesaos2021@hotmail.com



Garanhuns, 07 de fevereiro de 2026.

**Ilustríssima Senhora
Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura do Município de Garanhuns**

JUSTIFICATIVA

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que a Nota Fiscal nº 25, emitida pela razão social "GILMAR GENIVAL DA SILVA", no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) refere-se à prestação de serviço artístico de Direção Cênica para os desfiles natalinos do evento "Encantos do Natal de Garanhuns 2025", compreendendo período de três meses de preparação prévia e dois meses de execução durante o evento, envolvendo a coordenação de três alas profissionais compostas por artistas circenses, pirofagistas, malabaristas, corpo coreográfico, atores e equipe técnica de apoio.

O objeto contratado enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se pela singularidade da prestação, uma vez que envolve concepção artística autoral, direção criativa, coordenação técnica integrada e responsabilidade pela unidade estética, narrativa e operacional do espetáculo.

A atividade demanda expertise específica, experiência comprovada e capacidade técnica diferenciada do profissional contratado, não se tratando de serviço comum ou padronizado, tampouco suscetível de julgamento objetivo por critérios exclusivamente comparativos de preço. A execução depende diretamente da metodologia própria, da identidade artística e da qualificação técnica do diretor responsável, elementos que inviabilizam a competição em condições isonômicas.



LOTE 03



A Associação da Casa do artesão de Garanhuns

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL – 6 MESES
01	Serviço de locação de veículos, tipo pick-up, capacidade de 02 (duas) pessoas, incluindo o motorista; motor 1.3, 98 CV, tanque de combustível de 55l, câmbio manual, todos os itens de série. Sem motorista e sem combustível. Fiat/Strada	MÊS	06	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00

Validade da cotação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Recife, 21 de agosto de 2025

IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS
LTDA:12611916000167
000167

Assinado de forma digital por IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS
LTDA:12611916000167
Dados: 2025.08.21 10:27:49 -03'00'

IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG. 8722687 SDS-PE

IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS LTDA
Rua Aldemar de Oliveira, 205 – IPSEP – Recife-PE CEP. 51.350-570
avenidalocadora10@gmail.com CNPJ.: 12.611.916/0001-67



PROPOSTA COMERCIAL
GRUPO SUCESSO EMPRESARIAL
SUCESSO RENT A CAR

A ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS

Julia



Terceirização de Frota

A Sucesso Locadora oferece, com seus mais de 31 anos de experiência, as melhores soluções em terceirização de frota para sua empresa que tem como objetivo reduzir despesas e realizar um maior ganho de produtividade para o seu negócio. Nossa frota é composta de veículos tipo passeio, comercial leve, transporte de passageiros e veículos pesados bem como máquinas e equipamentos.

Diversas opções para o modelo de trabalho da sua empresa.

Toda nossa frota é bem diversificada e trabalhamos com as principais marcas automotivas disponíveis no mercado. Trabalhamos no formato de grupo por modelo de veículo justamente para adequar as necessidades do seu negócio. Na ilustração acima colocamos alguns grupos a título de exemplo de como separamos os modelos dos veículos.

PROPOSTA COMERCIAL

Estamos apresentando as melhores condições comerciais para vossa empresa e estamos à inteira disposição para eventuais dúvidas e/ou questionamentos que se julgarem necessários. Agradecemos desde já pela atenção.

Preços e prazos.

Item	Descrição	Qtd	Modelo	km/mês	VI km extra	Período (mês)	VI Sugerido
1	Pickup CS	1	Strada ou Saveiro	4000	1,26	6	R\$ 4.200,00
Valor Total por extenso: Vinte e cinco mil e duzentos reais							

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções de nº 311 e 312 do CONTRAN de 01/01/2014 todos os veículos produzidos no Brasil devem contemplar de serie os dispositivos de segurança AIR BAG DUPLO FRONTAL e SISTEMA DE FREIOS ABS.

CONDIÇÕES GERAIS



PROTEÇÃO (RCF)

O Locatário é responsável pela franquia obrigatória, nos casos de avarias, perda total e furto. A cobertura de risco estende-se a Terceiros até o limite de R\$ 50.000,00 para DM (Danos Materiais) e de R\$ 100.000,00 para DC (Danos Corporais) com coparticipação de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Em caso de sinistro, é indispensável a apresentação do B.O feito na hora e no local e nele não seja comprovada imprudência por parte do condutor. Coparticipação no seguro (valor da franquia) até 10% para acidentes e 20% para perda total, roubo e acionamento dos air bags calculados sobre o preço do veículo zero km da tabela vigente da montadora.

Luciano



VEÍCULO RESERVA

A SUCESSO LOCADORA disponibilizará veículo reserva para o caso de DEFEITO MECÂNICO que não seja caracterizado como avaria. Para os casos de avarias comprovadas a LOCADORA disponibilizará o veículo em comum acordo com a LOCATÁRIA, a título de locação extra.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

A equipe de manutenção da SUCESSO, fará o acompanhamento da frota para programação das revisões de garantia. Manutenção corretiva CONSIDERADA AVARIA, será feita pela locadora, sendo custo repassado para a locatária com acréscimo de impostos. Será indispensável à informação da quilometragem via e-mail na data determinada pela locadora. O serviço de reboque em caso de defeito mecânico será feito pela Sucesso Locadora sem custo para o cliente (exceto em caso de sinistro)



ÁREA DE COBERTURA/ABRANGÊNCIA

Os veículos terão as devidas coberturas acima mencionadas somente na região NE ficando de responsabilidade do cliente qualquer problema ocorrido fora da mesma.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 15 dias corridos. Valores sujeitos a alteração sem aviso prévio.

PRAZO CONTRATUAL

O período proposto para o contrato será determinado pela LOCATÁRIA, sendo utilizada a tarifa de acordo com o período contratado e negociado com a CONTRATANTE.

FATURAMENTO



O faturamento será feito através de boleto bancário e fatura de locação, com fechamento da medição todo dia 30 com prazo de 10 (dez) dias para pagamento.



MULTAS

Administração DAS MULTAS DE TRÂNSITO será feita pela locadora e encaminhada à Locatária para o devido pagamento através de boleto bancário.

Cintia Cordeiro

Cintia Cordeiro
Executiva de Contas
Sucesso Locadora

Recife, 02 de Setembro
de 2025.



Matriz Recife - Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 6347